



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1170



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 212/2025

EMENTA: Exonera Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar na data de 17/10/2025, Edivania Lemkuhl Blasius portadora do RG 11.069.404-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 094.492.189-27 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem – Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1170



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 211/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares por superávit financeiro
no Orçamento de 2025 e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 271.732,70 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.732,70
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	171.732,70
	TOTAL	271.732,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1170



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	71.732,70
	TOTAL	271.732,70

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 29 de outubro de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1170

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 5 inscrições para o evento sobre: "REFORMA TRIBUTÁRIA E OS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS", a ser realizado nos dias 28 à 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 062/2025, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$11.950,00 (onze mil, novecentos cinquenta) reais**, em favor da empresa IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 27 de outubro de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1170



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Arapuã.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO ,COM SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE ATAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos sessenta) reais.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 30/10/2025 às 08:00

Até 03/11/2025 às 17:00

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas através do e-mail: camaraarapua@hotmail.com, ou protocoladas na:

Rua José Constantino dos Santos, nº 1411, Centro, Arapuã/PR

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapuã e através do site <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>
Maiores informações Fone: FONE (0xx43) 3444-1197.

Arapuã-PR, 29 de outubro de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente da Câmara